

LEI Nº. 534/01, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde"

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atender à natureza da despesa de Programas de Trabalho consoantes no Anexo I desta Lei.

Art.2º - O Crédito de que se trata o artigo anterior será proveniente de recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AZAIR RAMOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
3132	13.75.429.2001	02	40.000,00	----
4120	13.75.429.2001	02	----	40.000,00
	<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>